



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 408/2020
De: 01 de Setembro de 2020

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Marcela Resende Estavas e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 22/09/2020 o
Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Marcela Resende Estavas** contratada
no cargo de Professor lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 01 de Setembro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal